

## ATA SEI



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**  
**CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA**

A Presidência do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, faz saber: O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, [Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000](#), dispõe sobre os critérios de criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação. A Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca por suas características naturais relevantes, foi instituída pelo [Decreto nº 8.055, de 15 de março de 1997](#). O Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental - APA Serra Dona Francisca, foi criado pelo [Decreto nº 12.423, de 01 de junho de 2005](#), e suas alterações, tendo função de deliberar a respeito da administração dessa Unidade de Conservação, conforme seu Regimento Interno, [Decreto nº 31.936, de 11 de junho de 2018](#), e suas alterações, e, por intermédio de seu [Plano de Manejo](#), aprovado pelo [Decreto nº 20.451, de 17 de abril de 2013](#).

**Ata da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA -  
Serra Dona Francisca, realizada em 19/03/2024.**

No décimo nono dia, do mês de março, do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e trinta e sete minutos, apurado o quórum regimental para início das atividades reuniu-se o Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca no auditório da Unidade de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação (SDE.UDR), na Rodovia SC 418, Km 03, nº 271, Distrito de Pirabeiraba, Município de Joinville, Estado de Santa Catarina. [Estiveram Presentes](#) os [Conselheiros\(as\)](#) - mandato de 01/01/2024 à 31/12/2025, conforme [Decreto No 57.927, de 18 de dezembro de 2023](#), e suas alterações: Fábio João Jovita, Presidente do Conselho Gestor da APA; Manoel Luiz Vicente, da Aproágua; Flávia Luiza Colla, da SAMA.UGA; Ademir Sgrott, da AJM; Karina Bianca Christ, do IMA; Adilson Gorniack, da SEPUR; Felipe Romer Batista, da SEHAB; Alcides Bergmann, da AJAq; Sérgio de Olivera Netto, GRM; Hector Silvio Haverroth, da Epagri; Ernesto Caetano da Silva, da SDE.UDR; Gabriel Klein Wolfart, do SindPedras; Jonas Pykocz, da SEINFRA Regional Pirabeiraba; José Mário Gomes Ribeiro, do CHBB; Marli Fleith Sacavem, da AMEM Mildau; Silvia Brümmer Yanetzky, da AMEM Morros; Carlos Eduardo Dumke da Rocha, da SED; Jacson Gil Carneiro, da ACEF; Daiane Paul Nunes, da CAJ; Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga; Tarciso Jannig, da ATERJ; Leonice Pries Schulz, da SAS; Fernanda Carolina Joenck, da SEINFRA Regional Oeste; e Sarah Sabrina Leal Francisco, da SAMA.UNF. Estiveram também presentes: José Augusto de Souza Neto, Secretário do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca; Nivaldo Fleith Sacavem, da

AMEM Mildau; Alinor Artmann, da AMEM Morros; Luiz Henrique Ribeiro D'Andrade, da PMA; Fábio Luis Risse, do Detrans; Ederson Werneck, da Guarda Municipal; Alexandre Demaria, do Detrans; Hélio Nascimento, da Guarda Municipal; Carla Caroline Correa, da SAMA; Roberto Luiz Andrade, da Coneville; Juliane Cristina Sova, da Coneville; Sérgio Yanetzky, da AMEM; e Adilson Eichendork, morador. Na reunião foram desenvolvidos os seguintes assuntos pautados na convocatória: **1) Aprovação da Ata Reunião de 06/02/2024; 2) Revisão Plano Manejo APA (SAMA); 2.1) Câmara Técnica Conjunta - Áreas de Proteção de Mananciais; 3) Operação Verão APA 2024 (ações desenvolvidas - SEPROT); 4) Sugestões de Pauta e Palavra Livre; 4.1) Regimento Interno (atualização); 4.2) Julgamento ACP N° 5012379-39.2015.4.04.7201/SC (solicitação GRM); 4.3) IQA/CAJ.**

**Pauta 1) Aprovação da Ata Reunião de 06/02/2024:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita inicia a reunião cumprimentando a todos os Conselheiros e visitantes e, em seguida, questiona se todos os Conselheiros receberam a Ata da reunião do dia 06/02/2024 e se possuíam alguma contribuição ao texto. **Questão de Ordem:** O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM comenta que na página de número quatro da Ata é mencionado o trajeto pelo qual o produto passou, que seria desde o ponto zero (o local do acidente em si) até a barragem do sistema de captação, entretanto, nesse ponto da barragem o rio se divide em dois canais, o canal velho e o trecho retificado, questionando se foi monitorado apenas o canal velho do Rio Cubatão, ou se os dois pontos foram monitorados e se seria possível acrescentar essa informação na Ata, no que Luiz Henrique Ribeiro D'Andrade, da PMA responde que ambos os trechos foram monitorados. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita sugere que, como essa questão não foi levantada na reunião anterior e nem consta em nenhuma apresentação realizada na mesma reunião, essa informação conste na Ata da presente reunião. Não havendo mais sugestões de alteração, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita coloca em votação a aprovação da Ata da reunião do dia 06/02/2024, sendo aprovada por unanimidade de votos dos Conselheiros.

**Pauta 2) Revisão Plano Manejo APA:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita passa a palavra para a Conselheira Flávia Luiza Colla, da SAMA.UGA, que agradece pela oportunidade e cumprimenta aos demais Conselheiros e visitantes, iniciando sua fala informando que a SAMA recebeu o primeiro produto da Revisão do Plano de Manejo, chamado de “Plano de Trabalho”, comentando que para a elaboração desse produto primeiramente a SAMA encaminha para a empresa um termo de referência com questões que devem constar no Plano de Manejo, em seguida, a empresa deve analisar esse termo de referência e retornar à SAMA um documento contendo as datas e metodologias que serão utilizadas para que se obtenha o que foi pedido no termo de referência, ressaltando que o Plano de Trabalho está atualmente na sua 2ª versão, faltando apenas definir ainda algumas questões técnicas e que, quando estiver finalizado, será apresentado aos Conselheiros. Flávia informa também que o andamento do trabalho da Revisão do Plano será muito parecido com o andamento da elaboração do primeiro Plano de Manejo, contando também com uma etapa participativa composta de três a quatro oficinas, reforçando a importância da participação dos Conselheiros nessas Oficinas, e informa que a primeira Oficina está sendo programada para a primeira quinzena do mês de maio, e que os Conselheiros serão informados quando a data exata estiver definida. Flávia encerra sua fala, se colocando a disposição para responder eventuais questionamentos. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita complementa dizendo que essas oficinas serão amplamente divulgadas nos canais de comunicação da Prefeitura, nos veículos oficiais e também pelos grupos dos Conselhos para que os Conselheiros também possam divulgar para a população, garantindo o máximo de participação possível dos moradores da APA nas Oficinas. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da Aproágua relembra que durante a criação do plano de manejo houve primeiro uma grande Oficina na Sociedade Rio a Prata e depois ocorreram Oficinas menores em localidades específicas da APA, como uma Oficina na Estrada Quiriri e no Piraí, por exemplo, questionando se as Oficinas da revisão irão seguir esse mesmo formato, no que Flávia responde que o formato das Oficinas será um pouco diferente de como ocorreu durante a elaboração do Plano de Manejo, uma vez que a elaboração do Plano necessitou de um trabalho muito mais substancial, enquanto na revisão algumas etapas já foram supridas na elaboração do Plano, não havendo necessidade de serem refeitas, contudo, ressalta que todos os moradores estarão convidados a participarem das Oficinas e que, caso haja necessidade, é possível alinhar com a empresa para tentar realizar algumas das Oficinas em localidades específicas. Sem mais manifestações o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita encerra a pauta, passando para o próximo item.

**Pauta 2.1) Câmara Técnica Conjunta - Áreas de Proteção de Mananciais:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cumprimenta novamente aos Conselheiros e visitantes e relembra que na última reunião foi deliberada a criação de uma Câmara Técnica Conjunta (CTC) com integrantes dos Conselhos COMDEMA, CMSB e APA Serra Dona Francisca, informando que já ocorreram dois dos quatro encontros previstos no planejamento da CTC, comentando que na primeira reunião, realizada no dia 07/03/2024, foram definidos o cronograma da CTC e os eixos temáticos nos quais serão trabalhadas as propostas de solução que serão encaminhadas aos Governos do Município, do

Estado e o Governo Federal, citando Legislação, Logística e Fiscalização como alguns desses eixos definidos, com cada eixo sendo responsável pela elaboração de ao menos uma proposta de solução para diminuir os riscos de acidentes com cargas perigosas na APA, reforçando que a CTC não está elaborando um documento que gere algum tipo de responsabilidade ao Município ou aos Conselheiros que o estão elaborando, mas sim um documento com sugestões técnicas para minimizar os impactos de eventuais acidentes com cargas perigosas na APA. O Presidente do Conselho informa também que entre as entidades da CTC as que estão presentes no Conselho da APA são o GRM, a ACEF, a SAMA, a CAJ, a SEPROT, o IMA e o CHBB, com muitas dessas entidades sendo presentes em mais de um dos Conselhos que formam a Câmara Técnica, além da SES, da PMA, da ACIJ, do CREA/SC e da UNIVILLE, comentando também que as reuniões ocorrem na Univille e que não são exclusivas para os Conselheiros das entidades convocadas, sendo públicas e podendo ser acompanhadas pelos demais Conselheiros e cidadãos que tiverem interesse em acompanhar as discussões e sugerirem ideias, e ressalta que, quando a primeira minuta desse documento contendo as sugestões desenvolvidas na CTC for finalizada, será apresentada aos Conselheiros de todos os três Conselhos participantes. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita encerra sua fala, se colocando a disposição para responder eventuais questionamentos e, não havendo mais manifestações, encerra a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 3) Operação Verão APA 2024:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para o Agente de Trânsito Alexandre Demaria, do Detrans, que cumprimenta a todos e se apresenta como atual Gerente da Unidade de Trânsito e responsável pela fiscalização de trânsito de Joinville e iniciando sua fala informando que o Departamento de Trânsito realiza fiscalizações em locais previamente determinados, sendo na região da APA frequentemente fiscalizados locais como a Estrada do Pico, Quiriri, Rio da Prata, Estrada de Baixo, Estrada dos Morros, entre outros, trabalhando em conjunto com a Guarda Municipal a fim de garantir a segurança dos Fiscais de Trânsito, uma vez que nesses locais existem algumas pessoas que não respeitam os Fiscais e demais moradores. Os Agentes de Trânsito realizam também rondas em todos os finais de semanas e feriados, exceto dias com fortes chuvas, essas rondas também são realizadas em conjunto com a guarda municipal, que garante a segurança das vias enquanto os agentes de trânsito realizam a verificação dos veículos que estão circulando em situações irregulares, citando como exemplo, um motociclista que, na última fiscalização realizada na Estrada Quiriri, acabou caindo da moto ao tentar bater em retirada por não ser habilitado e possuir uma moto com documentação irregular, tendo sido posteriormente abordado e tendo sua moto guinchada. Sérgio Netto, da Guarda Municipal reitera que a Guarda atua em conjunto com o Detrans durante a fiscalização de veículos como apoio de segurança, da mesma forma que ocorre com a SAMA e outros órgãos públicos quando é solicitado. Com relação a situações envolvendo terrenos particulares, como perturbação de sossego ou invasão de patrimônio, Sérgio Netto informou que a guarda municipal não realiza nenhum tipo de ação, tendo que repassar essas demandas para a Polícia Militar, ficando apenas com as funções de apoio a outros órgãos do município. Demaria comenta também sobre as blitz realizadas em conjunto pelo Detrans, Seprot, Guarda Municipal e Bombeiros Voluntários a cada 15 dias, com o objetivo de coibir incidentes com afogamentos. Sérgio Netto aborda a questão da fiscalização das denúncias de poluição sonora, comentando que próximo a sua casa existe um bar que durante as sextas-feiras e sábados fica aberto com som alto até de manhã e, mesmo com denúncias, não foram responsabilizados. O Conselheiro Carlos Eduardo, da SED comenta que é muito comum nessas situações que, quando a polícia chega, os donos dos locais se comprometem a diminuir ou desligar a música e, após algum tempo, voltam a colocar a música em um volume alto. O Conselheiro Adilson Gorniach recomenda que, ao realizar a denúncia, o cidadão forneça seus dados ao policial e informe a intenção de representar uma ação contra o responsável pelo som alto. Demaria informa que, considerando que sextas-feiras e sábados são os dias em que grande parte das ocorrências é de perturbação do sossego e que, dependendo da demanda, pode ser que haja demora para que se atenda a ocorrência, e ressalta também a importância de se manifestar contra a perturbação pois, se não houver representação, não haverá responsabilização do agente. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita ressalta também que o Artigo 144 do Código de Posturas do município prevê a quantidade de decibéis máxima permitida nos períodos diurno e noturno dependendo da área e, se o local estiver emitindo som acima desses limites previstos para aquela área não importa qual a razão do barulho, se o local é um estabelecimento comercial, residencial ou templo religioso, ele será multado pela própria SAMA, que realiza essa fiscalização também, entretanto, essas fiscalizações ocorrem em datas e horários pré-definidos, ressaltando a importância de que sejam informadas nas ouvidorias encaminhadas a secretaria os horários e as datas para que a SAMA possa atuar. O Conselheiro Tarciso Jannig, da ATERJ comenta que o som alto, mesmo que dentro dos limites estabelecidos pelo código de posturas, muitas vezes gera um incômodo muito maior em áreas rurais do que o som acima do limite permitido em áreas urbanas, onde os vários barulhos presentes no ambiente de certa forma acabam atenuando os impactos, sugerindo que

essas situações sejam analisadas de formas diferentes nessas áreas. Outro ponto abordado pelo Conselheiro Tarcísio foi a questão das blitz focadas principalmente na prevenção de afogamentos mencionadas por Demaria, reforçando que a grande maioria das ocorrências de fim de semana no território da APA são devido a alguma situação envolvendo bebida alcoólica, citando com exemplo uma ocorrência do final de semana anterior, em que um grupo de pessoas que estavam embriagadas acabaram derrubando um poste de luz em um acidente, o que ocasionou falta de luz em residências até o fim do dia da segunda-feira após o acidente, acreditando que essa questão da bebida alcoólica deva ter uma atenção tão grande quanto a questão da prevenção dos afogamentos. O Conselheiro Carlos Eduardo, da SED comenta que existem também locais licenciados e com isolamento acústico, contudo, que não possuem estacionamento, o que faz com que as pessoas deixem seus carros na rua ou em terrenos e locais públicos, e que esse trânsito de pessoas na madrugada fazendo barulho também causa muito transtorno para os moradores próximos. O Conselheiro Carlos informa que nesse tipo de situação, os moradores podem entrar em contato com a central de atendimento e realizar a denúncia para que, conforme as demandas do dia, essa denúncia seja atendida. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita salienta a importância de se esclarecer se a situação é um barulho eventual ou se é algo que ocorre sempre naquele determinado dia da semana e horário, pois caso sejam situações pontuais o melhor caminho é realizar a denúncia pela central de atendimento para que a ocorrência seja atendida o mais breve possível, contudo, caso seja uma situação que ocorra com muita frequência o melhor seria encaminhar uma ouvidoria para que a SAMA, ao receber essas ouvidorias, possa montar uma operação inclusive em conjunto com a guarda municipal, que auxilia em várias operações da Secretaria. Com relação a fogos de artifício, O Conselheiro Carlos comenta que mora em uma região em que moram muitos idosos e crianças pequenas e que possui um vizinho que solta fogos de artifício em datas comemorativas como o ano novo, por exemplo, questionando como proceder nessa situação, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que é proibido por lei soltar fogos de artifício em Unidades de Conservação, como é o caso da APA, porém, quando ocorrem casos isolados, é muito mais difícil às equipes chegarem a tempo e conseguirem comprovar o fato e a autoria do que quando é algo sazonal, como no ano novo, por exemplo, em que as equipes de fiscalização já ficam monitorando. A Conselheira Marli Fleith Sacavem, da AMEM Mildau questiona se não é possível acrescentar na revisão do Plano de Manejo que é proibido soltar fogos de artifício na APA, no que Flávia responde que o Plano só pode abordar questões administrativas, não podendo conter proibições que envolvam temas da esfera penal, que é competência exclusiva da União, como é o caso dos fogos de artifício, por exemplo. Com relação ao excesso de veículos estacionados nos dois lados das vias, a Conselheira Marli sugere que seja discutida a possibilidade de delimitar o estacionamento nas vias, possibilitando que os carros que estejam estacionados fora dessa delimitação possam ser multados ou guinchados, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que algumas das vias já são muito estreitas, e que seria necessário realizar um estudo das áreas em que é possível alocar o espaço para estacionamento de carros em um dos lados da via. Demaria informa que o estacionamento em vias muito estreitas já não é permitido e, nas vias em que é possível estacionar há sinalização informando que é permitido, e comenta que nas vias em que é permitido estacionar os veículos não tem limite de tempo para permanecerem estacionados. O Conselheiro Carlos Eduardo, da SED questiona como fica a questão dos veículos abandonados, mencionando a situação de um caminhão que já está estacionado há dois meses na frente de um colégio da região sem que ninguém tenha até o momento conseguido entrar em contato com o dono do caminhão, no que Demaria responde que nesses casos o cidadão faça uma ouvidoria para que um fiscal vá até o local e identifique o veículo como em situação de abandono e, a partir disso, o dono do veículo terá um prazo para regularizar a situação, contudo, salienta que se o veículo não estiver abandonado e não houver nenhum impedimento com relação ao estacionamento o veículo poderá permanecer estacionado sem limite de tempo. A Conselheira Leonice Schulz, da SAS sugere que os moradores da APA utilizem o aplicativo “PMSC Cidadão” para realizar as denúncias, informando que ao abrir a ocorrência o próprio aplicativo rastreia a localização automaticamente ou, caso a denúncia não seja aberta próximo ao local da ocorrência, o aplicativo permite que você altere o endereço para a localização correta, e ressalta que, levando em conta o fato de o território da APA ser uma área rural, a denúncia pelo aplicativo facilita muito mais a localização da ocorrência pela Polícia Militar. O Conselheiro Alcides Bergmann, da AJAq comenta que deveria haver um cuidado na verificação da sinalização das placas antes de o veículo ser multado, evitando que após o recebimento da multa o munícipe questione a falta de sinalização especificando a infração, no que Demaria responde que os veículos somente são multados quando se tem total certeza de que existe sinalização adequada contendo a proibição, e que se o técnico de trânsito tiver qualquer dúvida com relação a sinalização ele não emite a multa. Não havendo mais manifestações o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita agradece Alexandre Demaria pela apresentação e pelos esclarecimentos e encerra a pauta, passando para o próximo item. **Pauta 4) Sugestões**

**de Pauta e Palavra Livre. item 4.1) Regimento Interno (atualização):** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para o Secretário do Conselho, José Neto, que cumprimenta aos Conselheiros e visitantes, iniciando sua fala lembrando a todos que o atual regimento interno do Conselho é de 2018 e que, após todos esses anos, se faz necessária a atualização de alguns pontos do regimento e, como a SAMA atualmente possui muitas Câmaras Técnicas em funcionamento, sugere duas alternativas, a primeira seria que os Conselheiros encaminhem por meio do grupo de WhatsApp do Conselho suas sugestões de pontos que poderiam ser alterados no Regimento Interno e, em Plenária, sejam debatidas as possibilidades dessas alterações, enquanto a segunda seria que houvesse a criação de uma Câmara Técnica para discutir a revisão do Regimento. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita sugere que o Conselho tente seguir esse modelo de encaminhar as sugestões de alteração do Regimento Interno para a SAMA e, se realmente forem apenas sugeridas poucas alterações pontuais, na próxima Reunião Plenária já sejam debatidas e votadas essas alterações, todavia, caso perceba-se que é necessário realizar uma discussão mais aprofundada, na próxima Reunião Plenária seja proposta a criação da Câmara Técnica de Atualização do Regimento Interno e, não havendo manifestações contrárias dos Conselheiros, ficou decidido por seguir de acordo com a sugestão do Presidente do Conselho, que encerrou a pauta, passando para o próximo item. **4.2) Julgamento ACP Nº 5012379-39.2015.4.04.7201/SC:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para o Conselheiro Sérgio de Olivera Netto, GRM, que cumprimenta aos demais Conselheiros e inicia sua fala informando que essa Ação Civil Pública (ACP) teve início no Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) e depois acabou seguindo para o Tribunal Federal, e trata de uma autorização concedida a empresa “Coneville” pela Agência Nacional de Mineração (ANM) para realizar a extração de água mineral e o envasamento na região próxima a trilha do Castelo dos Bugres, com a Prefeitura do Município de Joinville concedendo a anuência para o empreendimento e o IMA elaborando o Plano de Controle Ambiental, autorizando a extração e concedendo a licença para a empresa. Posteriormente, foi judicializada uma ação em que a empresa e o IMA foram condenados a pagarem multa por danos ambientais coletivos, além de condenar a empresa a reparar o dano ambiental causado na área. A empresa e o IMA recorreram da decisão em 2ª Instância, com o Tribunal mantendo a condenação, entretanto, retirando da condenação o pagamento da multa, mantendo apenas a reparação da área degradada, que consiste na retirada do container deixado no local para a realização das obras e instalações realizadas pela empresa, a retirada de brita que foi colocada em uma pista de 1.440 metros, chegando até o afluente do Rio Cubatão e a retirada de uma estrutura que foi colocada no ponto de coleta de água, há 21 metros do afluente do Rio Cubatão, além de realizar a revegetação do local. Com o objetivo de manter a obrigação do pagamento da multa, a acusação recorreu posteriormente para o STJ, que decidiu manter a decisão proferida em 2ª Instância e, após isso, o Procurador da República recorreu levando o caso até o STF, que também optou por manter a decisão. Não contente com a decisão, o Procurador da República recorreu novamente ao STF em fevereiro de 2024 como última tentativa de alterar a decisão, com o caso em vias de transitar em julgado logo. O Conselheiro Sérgio comenta que frequenta a área e que é um local muito procurado pela população, que vai até a trilha do Castelo dos Bugres e até a cachoeira próxima a trilha, e ressalta acreditar que o fato de a população usufruir desse local está alinhado com os planos do município para turismo ecológico e educação ambiental, pois entende que um ambiente ecologicamente equilibrado deve ser usufruído, desde que não sejam áreas intangíveis ou que necessitem de normas mais restritas. O Conselheiro Sérgio acredita que a Coneville, ao retirar o container e as demais estruturas e realizar a revegetação do local, poderá prejudicar o acesso dessas pessoas ao local e que, muito provavelmente, a comunidade indígena que já estava ocupando áreas próximas acabará ocupando também esse local próximo ao afluente do Rio Cubatão, e que o estabelecimento dessa comunidade, com sua criação de animais, sem controle e saneamento básico poderão causar um grande impacto ambiental, além de prejudicar o turismo ecológico na região. O Conselheiro Sérgio sugere que a SAMA e o IMA entrem em contato com a Coneville e proponham que a empresa entre como parceira em um projeto de turismo de aventura e educação ambiental na área, com o Projeto de Recuperação de Área Degradada (PRAD) da empresa abordando esse projeto de educação ambiental e garantindo a manutenção da trilha consolidada, com a Coneville retirando a estrutura há 21 metros do afluente do Rio Cubatão e revegetando esse local, mantendo a cerca no local para impedir a entrada de carros e motos e realizando a manutenção do container para utilizá-lo para fins de educação ambiental, utilizando como uma espécie de sala, com cartazes e materiais a serem utilizados para o projeto de educação ambiental, além de manter as duas trilhas que levam ao local e garantir o acesso à população. Com relação à comunidade indígena presente no local, o Conselheiro Sérgio reforça que não tem intenção de ofender essa comunidade e nem os agentes do poder público que estão desenvolvendo as ações com esse grupo, e que irá tratar esse assunto com o máximo de respeito e cuidado possível, comentando em seguida acreditar que haveria muita resistência por parte dessa comunidade caso fosse sugerida alguma proposta de

realocamento, principalmente agora que o STF decidiu pela revogação do marco temporal de terras indígenas, informando que essa decisão inclusive foi dada em um caso ocorrido aqui em Santa Catarina, em que o IMA entrou com uma ação de reintegração de posse de um território da Reserva Biológica Estadual do Sassafrás, no município de Benedito Novo, há 160km de distância da APA Serra Dona Francisca, com o IMA alegando que os indígenas haviam ocupado o local posteriormente a criação da Reserva. A 1ª instância julgou a favor da reintegração de posse, tendo sido recorrido pela outra parte em 2ª instância, que manteve a decisão e, posteriormente, recorrendo ao STF, que reverteu à decisão e revogou o marco temporal. O Conselheiro Sérgio comenta que, com a revogação do marco temporal, muito provavelmente se essa comunidade indígena conseguir se estabelecer nesse local e, posteriormente, se tente realocar essa comunidade apenas alegando o grande impacto ambiental nos afluentes dos Rios Cubatão e Pirai, assim como foi alegado contra a Coneville, não será possível realocar essa comunidade uma vez que, com o fim do marco temporal, poderão alegar que possuem o direito a se estabelecerem nessa região por já terem habitado esse local em algum momento no passado, e informa também que o Congresso reagiu à decisão do STF e aprovou a Lei nº 14.701 de 20 de Outubro de 2023, reestabelecendo o marco temporal, porém salienta que, desde que essa lei foi aprovada, o STF vem recebendo muitos processos envolvendo a demarcação das terras indígenas e que, muito provavelmente, essa lei será revogada em breve pelo STF com o julgamento desses processos. O Conselheiro Sérgio cita também o Artigo 42 da lei que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), que regulamenta a realocação de comunidades tradicionais que viviam em territórios desde antes de se tornarem Unidades de Conservação (UCs) quando sua permanência não é permitida, bem como traz a obrigação de indenização ou compensação a essas pessoas por benfeitorias realizadas, com essa lei reforçando que esses termos do Artigo 42 valem apenas para comunidades pré-existentes a constituição da UC, contudo, a questão do fim do marco temporal pode ser utilizada para que comunidades indígenas aleguem que, por terem habitado o território dessas UCs há séculos atrás, ainda devem ser consideradas comunidades tradicionais, comentando acreditar que, caso o IMA e a SAMA apresentassem, em conjunto com a Coneville, um projeto de reparação de área degradada em conjunto com um projeto de educação ambiental e turismo de aventura ele teria grandes chances de ser aprovado. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita comenta acreditar que o melhor que poderia ser feito seria entrar em contato com o Ministério Público Federal (MPF) e discutir as possibilidades de utilização daquele local, sem que pareça que o município está buscando uma solução para a empresa e para o IMA, que foram condenados em uma ACP, e reitera que se essa proposta não for trabalhada em conjunto com o MPF e com as partes interessadas, através desse projeto, firmando um Termo de Ajustamento de Conduta, o que traz a garantia de que as partes irão manter essa área e que desenvolverão um projeto duradouro e bem estruturado, ela muito provavelmente não será aceita quando for proposta. A Conselheira Leonice Schulz, da SAS sugere que, além de procurar o MPF, uma boa alternativa seria dialogar com os representantes da Funai que fazem acompanhamento com essa comunidade, uma vez que independentemente de uma proposta de projeto ser aprovada ou não, eles serão afetados de alguma forma com o que acontecer nessa área. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM relata que foram cortadas várias árvores pelos indígenas. O Conselheiro Felipe Romer, da SEHAB, expõe que os indígenas tem Leis diferenciadas, e por se tratar de área particular o Conselho não deve interferir, a não ser que se trate de Projeto de interesse do próprio Conselho. Sem mais manifestações, o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita encerra a pauta, passando para o próximo item. **4.3) IQA/CAJ:** O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita cede a palavra para a Conselheira Daiane Paul Nunes, da CAJ, que cumprimenta a todos os Conselheiros e visitantes e inicia sua fala informando que, no mês de Fevereiro de 2024, a vazão dos rios do Rio Cubatão foi de 21.129L/s, enquanto a vazão do Rio Pirai foi de 2.720L/s, com ambos os rios apresentando resultados dentro do ideal de vazão ecológica, já com relação ao Índice de Qualidade de Água (IQA), o Rio Cubatão apresentou IQA de 60,92%, comentando que a amostragem foi realizada na época em que ocorreu a remediação das margens do rio, o que alterou os níveis de turbidez e coliformes, levando ao resultado baixo, enquanto o Rio Pirai apresentou IQA de 73,42%, pois com a falta de chuvas ao longo do mês de Fevereiro o rio apresentou uma baixa vazão, o que levou a concentração dos resultados e, apesar dos números terem sido mais baixos nesse mês, reforça que ambos os rios ainda estão em uma categoria boa. Com relação ao monitoramento dos agrotóxicos, a Conselheira Daiane informou que as campanhas de monitoramento são realizadas de forma bimestral, com a última campanha tendo sido realizada no mês de Janeiro de 2024, na qual foram analisados 43 parâmetros em nove pontos de coleta e com os resultados apontando que nenhum dos parâmetros estava acima do permitido. Com relação ao programa “Águas para Sempre”, a Conselheira Daiane comenta que foram assinados no mês de fevereiro mais seis termos de adesão ao programa, além de três novos manifestos de interesse assinados e cinco propriedades em que ainda estão sendo analisados os projetos das áreas preservadas para que os proprietários possam aderir ao projeto, além

de mais sete manifestações de interesse de proprietários que já informaram a CAJ o seu interesse em participar do projeto, mas que a Companhia ainda está agendando um horário para conversar pessoalmente com cada um desses proprietários. A Conselheira Daiane apresentou aos Conselheiros um gráfico com os dados da área das propriedades participantes do projeto, com a área total em hectares dessas propriedades e a área verde, informando que o projeto já possui contratados 55,44ha, dos quais 25,73ha são de área verde, com a CAJ atualmente efetuando o Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) no valor de R\$15.438,00 por ano. Com relação à absorção de carbono da área contratada, a Conselheira Daiane informa que atualmente a absorção é de 8.490,90 toneladas de carbono e, se forem analisados os dados levando em consideração as áreas que ainda estão em negociação, o total de áreas será de 256,37ha, com cerca de 184,92ha de área verde e PSA no valor de R\$112.817,00 por ano, com um valor aproximado de R\$600,00 por ha, ressaltando também que, além do PSA, a propriedade recebe também outros benefícios, como a limpeza de fossa, cercamento, plantio de área verde, entre outros, citando como exemplo uma das propriedades do projeto em que nos meses de janeiro e fevereiro de 2024 foram realizados o plantio de área verde e o cercamento, este através de uma parceria com a Sicoob, além da instalação de um sistema de fossa filtro em parceria com a Aquaseptic. A Conselheira Daiane encerra sua fala, se colocando a disposição para responder eventuais questionamentos. O Conselheiro Tarciso Jannig, da ATERJ sugere que na próxima apresentação sobre o Projeto conste a porcentagem da área total que já foi contratada pelo projeto, de forma que facilite essa visualização. O Conselheiro Manoel Luiz Vicente, da Aproágua questiona se é possível que a Conselheira Daiane apresentasse na próxima reunião uma comparação dos dados de IQA dos últimos cinco anos para que os Conselheiros possam observar as mudanças nos níveis de qualidade nesse período, no que a Conselheira Daiane se compromete a apresentar esses dados na próxima reunião. O Conselheiro Gabriel Klein Wolfart, do SindPedras comenta que o CHBB apresentou em uma Assembleia dados referentes as análises realizados pelo Comitê dos Rios Cachoeira e Cubatão, informando que nos últimos anos os níveis da qualidade de água do Rio Cachoeira teriam aumentado, enquanto os índices do Rio Cubatão teriam diminuído por conta do aumento da urbanização. O Conselheiro Anselmo Benvindo Cadorin, da AEA Babitonga comenta que sua entidade formalizou um pedido à CAJ para que a Companhia apresentasse aos Conselheiros os resultados das análises realizadas semanalmente no Rio Cubatão durante o período dos primeiros dois meses após o acidente, questionando quando esses dados serão apresentados, no que a Conselheira Daiane responde que já solicitou a empresa “Acquaplant”, responsável por essas análises, os resultados para apresentar ao Conselho, contudo, ainda não obteve resposta, se comprometendo a obter esses dados para compartilhá-los com os Conselheiros. O Conselheiro Ademir Sgrott, da AJM questiona sobre as novas placas de sinalização ambiental, que são uma solicitação muito antiga do Conselho e que agora serão colocadas em vários trechos da Rodovia na APA, questionando como está o andamento desse trabalho e se a SAMA já teria a relação dos pontos em que essas placas serão colocadas para encaminhar aos Conselheiros, no que o Presidente do Conselho, Fábio João Jovita responde que esse tema será pautado para a próxima reunião do dia 07/05/2024 para que a Unidade de Gestão Ambiental traga essas informações para o Conselho. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita informa que a SAMA obteve o produto para controle dos simulídeos e realizou a entrega, através de um termo de colaboração com a ATERJ e o Sindicato Rural, para que ambos possam promover a aplicação desse produto, comentando que as primeiras aplicações serão realizadas nos trechos do Rio do Júlio e nas Estradas do Salto um e dois inicialmente, ressaltando que será elaborado um Plano de Ação para realizar as aplicações nos outros pontos da APA, e relembra aos Conselheiros que na última reunião foi informado que o processo licitatório para a aplicação do produto seria finalizado ainda em Fevereiro, todavia, o processo ainda não foi finalizado devido aos recursos protocolados por algumas das empresas que não venceram a licitação. Foram comprados e entregues cerca de 530 litros do produto junto a Associação dos Municípios do Nordeste de Santa Catarina (AMUNESC), com as aplicações nos pontos mais críticos da APA já tendo sido iniciadas. O Presidente do Conselho, Fábio João Jovita salienta os efeitos da aplicação do produto não serão imediatos, e que possivelmente os resultados das aplicações que estão sendo realizados só serão sentidos daqui há mais ou menos dois meses. Não havendo demais contribuições ou manifestações, o Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, Fábio João Jovita agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 20h16min, sendo extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente do Conselho da APA, após aprovação dos demais Conselheiros.

**Fábio João Jovita**

Presidente do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca

**João Victor Galvan**  
**José Augusto de Souza Neto**  
SAMA - Unidade de Apoio aos Conselhos

\*\*A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Unidade de Apoio aos Conselhos (SAMA.UAC)



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Joao Jovita, Secretário (a)**, em 28/05/2024, às 11:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0021139495** e o código CRC **96D7936B**.

Rua Dr. João Colin, 2.719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

24.0.010684-8

0021139495v2  
0021139495v2